

política

TRATADO INTERNACIONAL ESTIMULA COOPERAÇÃO CONTRA
COMÉRCIO ILÍCITO DE PRODUTOS DE TABACO

Illegal e imoral

Não existe mal menor no tabagismo: independentemente da procedência do cigarro, o risco de doenças crônicas, como as cardiovasculares e câncer, é alto. Mas, no Brasil, o comércio ilícito dos produtos do tabaco, representado principalmente pelo contrabando do Paraguai, tem o agravante de financiar as mesmas organizações criminosas que traficam drogas e armas. Em recente entrevista ao *Fantástico*, da Rede Globo, Luciano Flores, superintendente da Polícia Federal (PF) no Mato Grosso do Sul – maior porta de entrada do produto contrabandeado no País –, foi categórico: “a venda ilegal de cigarro é uma das principais fontes de renda de facções criminosas que hoje assombram várias regiões brasileiras”.

Essa é apenas uma das faces do problema, que também atinge o próprio fumante uma segunda vez: sem arrecadar impostos com o produto ilegal, o Estado deixa de transferir ao Ministério da Saúde recursos que são empregados nos tratamentos das doenças tabaco-relacionadas e no de cessação ao tabagismo, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o País. Além disso, o baixo preço dos cigarros clandestinos atrai uma grande parcela de fumantes, sobretudo jovens e pessoas mais pobres. Esse argumento é usado pela indústria tabageira para desqualificar a política de aumento de preços e impostos, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como a mais efetiva para reduzir o número de fumantes.

Um passo importante para combater mundialmente esse crime foi a entrada em vigor, em setembro, do Protocolo para Eliminação do Comércio Ilícito

de Produtos de Tabaco. O Brasil é um dos seis países das Américas que aderiram, ao lado de Uruguai, Equador, Costa Rica, Nicarágua e Panamá. “Assim como a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), o protocolo dá orientações para que os países implementem as medidas que estão ali, respeitando a soberania de cada um”, resume Ana Paula Teixeira, técnica da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro (SE-Conicq), que é de responsabilidade do INCA.

O protocolo abrange três grandes áreas: prevenção do comércio ilícito, promoção da aplicação da lei e fornecimento de base legal para a cooperação internacional. O objetivo, explica Ana Paula, é aparelhar os Estados para combater tentativas de descaminho e evasão que visem a possibilitar à indústria tabageira escapar do controle fiscal imposto pelos países. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/OMS), o documento requer “o estabelecimento de um regime mundial de rastreamento que permita aos governos acompanhar efetivamente os produtos de tabaco desde



seu ponto de produção até o primeiro ponto de venda”. Também prevê “cooperação internacional intensiva, inclusive no compartilhamento de informações, na aplicação técnica e legal, na cooperação, na assistência jurídica e administrativa mútua e na extradição”.

Esses pontos foram discutidos na 1ª Reunião das Partes do Protocolo (MOP1, na sigla em inglês), realizada em Genebra, na Suíça, em outubro, logo após a 8ª Conferência das Partes (COP8), da CQCT. Na ocasião, foi formado um grupo de trabalho que analisará a possibilidade de criação de um sistema de rastreamento dos produtos de tabaco em nível mundial – algo que já existe no Brasil. O sistema Scorpions, gerenciado pela Receita Federal e pela Casa da Moeda, foi apresentado na MOP1.

“O grupo vai olhar as experiências dos países que possuem [sistemas de rastreamento], quais são os pontos positivos, as fragilidades e os aprimoramentos necessários, e vai propor melhores práticas para que se possa pensar em um sistema mundial. O Scorpions será considerado nessa análise, até porque o Brasil foi um dos protagonistas durante o processo de elaboração do protocolo, já que esse é um tema relevante para o governo brasileiro”, observa o técnico da SE-Conicq Felipe Mendes, ressaltando que, durante a MOP1, foi publicado decreto presidencial que estabelece um comitê nacional, ligado à Conicq, para lidar com a implementação do protocolo no País. A coordenação será da Casa Civil, com participação dos ministérios da Saúde, da Segurança Pública e da Justiça, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), PF e Receita Federal.

No encontro em Genebra, ficou determinado ainda que as Reuniões das Partes acontecerão sempre que houver uma COP. A próxima será na Holanda, em 2020. Até lá, a presidência da MOP será do Equador.

SOTAQUE PORTUNHOL

Patricia Francisco Branco, gerente-geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, Derivados ou não do Tabaco, da Anvisa, espera que o protocolo “possibilite um aprimoramento nas ações contra o mercado ilícito [de cigarros], especialmente aqueles que envolvem o comércio transfronteiriço desses produtos, bem como a troca de informações com os diversos órgãos da Conicq para articulação de estratégias conjuntas de combate”. A Anvisa, além de promover capacitações para fiscais nos estados e municípios, atua diretamente – em alguns casos, em conjunto com a Receita Federal, a PF e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) – em estabelecimentos e eventos suspeitos de vender produtos ilícitos de tabaco. Também são realizadas ações na Internet, a fim de coibir a comercialização e a propaganda on-line de mercadorias ilegais.

Em 2017, no Brasil, a Receita Federal apreendeu quase 222 milhões de maços de cigarro, alta de 11% em relação a 2016. Este ano, apenas no âmbito da Operação Humo, criada para desarticular uma rede de distribuidores de cigarro de origem paraguaia que atua nos três estados da Região Sul e no Uruguai, a PF e a PRF confiscaram mais de 1,4 milhão de maços.

CONSUMO DE CIGARROS CLANDESTINOS CAI NO BRASIL, REVELA ESTUDO

O estudo Vigitel 2017 e Estimativa de Consumo de Cigarros Ilícitos no Brasil, divulgado em outubro, demonstra recuo na fatia de mercado do comércio ilegal do produto: de 42,8%, em 2016, para 38,5%, em 2017. André Szklo, da Divisão de Pesquisa Populacional do INCA, e Roberto Iglesias, da Organização Mundial da Saúde (OMS), são os autores principais do trabalho, que tem colaboração da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro (Conicq), entre outros.

Szklo ressalta que a metodologia desenvolvida – detalhada em artigo no American Journal of Public Health – permite ao Brasil quantificar o mercado ilegal de cigarros sem depender das estimativas da indústria do tabaco. “É um grande avanço para o País, porque a indústria tem uma metodologia que ninguém conhece, não está publicada, não passa por revisão de pares científicos. Além disso, ela usa essas informações em função de seus próprios interesses, para pressionar o governo a não implementar as políticas públicas voltadas ao controle do tabaco”, afirma.

Ainda de acordo com o pesquisador, o estudo deruba a tese da indústria de que o contrabando seria alimentado pela política de aumento de preços e

“O combate ao contrabando é uma importante iniciativa para avançarmos ainda mais na queda do uso de tabaco. O Brasil firmou seu compromisso junto às Nações Unidas e reforça essa decisão junto aos países do Mercosul”

GILBERTO OCCHI, ministro da Saúde

Os criminosos que atuam no comércio ilícito são atraídos pelos altos lucros – o maço fabricado a R\$ 0,20, no Paraguai, chega ao consumidor final, aqui, por R\$ 2,5 ou R\$ 3, metade do valor do produto nacional, que custa no mínimo R\$ 5 – e penas menores, em comparação com outros crimes. O Brasil, ironicamente, contribui com a matéria-prima do cigarro feito legalmente no país vizinho. “Somos o segundo maior produtor mundial de folhas de tabaco e o maior exportador. Uma parte dessa produção se destina ao mercado legal do Paraguai, e os cigarros ‘retornam’ ao Brasil sem pagar impostos, de

forma ilegal”, constata Silvana Turci, coordenadora do Observatório sobre as Estratégias da Indústria do Tabaco, da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Ensp/Fiocruz).

Silvana destaca que as regras de comércio são diferentes entre os países do Mercosul, assim como a taxação de impostos sobre os produtos. “O governo brasileiro tentará homogeneizar as taxas alfandegárias entre os membros do bloco. O País também poderá estabelecer uma formalização na entrada dos cigarros paraguaios, transformando o contrabando em importação”, revela.

Felipe Mendes salienta que o comércio ilícito, sobretudo sua associação ao crime organizado, já começa a preocupar o Paraguai. Tanto que o país, que ainda não ratificou o protocolo, participou da COP8, depois de muitos anos ausente das conferências, e se lançou candidato para sediar a COP10, de 2022. Mas, para ele, ainda é preciso muita negociação entre os governos dos dois países para que sejam percebidos avanços significativos. “O fabricante do Paraguai continua lucrando com as apreensões da polícia brasileira, já que o traficante que perdeu sua carga terá que comprar mais. A questão do comércio ilícito passa por um componente forte de relações diplomáticas, para tentar que o governo paraguaio tome medidas”, avalia.

Outro motivo de preocupação para o governo brasileiro são mercadorias falsas. Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 6.126/09, que altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) e torna crime a falsificação ou adulteração de cigarros,

impostos, apontada por ele como a principal responsável pela queda no número de fumantes no País – 52,5% entre 1989 e 2010, o que representou cerca de 420 mil mortes evitadas, segundo o Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco. “O aumento de preços e impostos tem uma contribuição muito importante, mas precisa ser combinado ao combate ao mercado ilegal. São duas políticas que têm que caminhar paralelamente”, defende.

Apesar da queda no comércio ilícito, outro resultado do estudo, com base no último Vigitel (sistema de vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico, do Ministério da Saúde), é motivo de preocupação: praticamente não houve redução da proporção de fumantes entre

adultos de 18 anos ou mais que moram nas capitais brasileiras, de 2016 (10,16%) para 2017 (10,11%). Em muitas capitais, houve, até mesmo, aumento. Além disso, a venda de cigarros legais no País aumentou nesse mesmo período.

Para Szklo, é necessário reforçar as políticas públicas, sobretudo a de preços e impostos, prejudicada pelo congelamento, desde 2016, das alíquotas de taxação sobre os produtos derivados do tabaco e do preço mínimo do cigarro brasileiro, um dos mais baratos do mundo, segundo ele. “A saúde pública ganha duplamente quando se aumenta o preço e se combate o mercado ilegal, o que faz muitos fumantes deixarem o cigarro e impede a iniciação ao fumo, principalmente dos jovens”, acredita.

Lucro máximo, saúde mínima



R\$ 1 bilhão

VALOR MOVIMENTADO PELO
COMÉRCIO ILÍCITO SOMENTE
NO RIO DE JANEIRO EM 2017

Com números
assustadores, comércio
ilícito de cigarros no
Brasil vai na contramão
dos interesses da
sociedade

38,5%

FATIA DE MERCADO
DOS CIGARROS
CLANDESTINOS



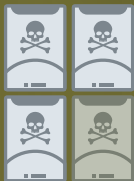
67%

É QUANTO O CIGARRO
REPRESENTA DE TODO
CONTRABANDO QUE
ENTRA NO BRASIL



3 em cada 4

CIGARROS PARAGUAIOS ENTRAM
NO BRASIL PELAS ESTRADAS DE
MATO GROSSO DO SUL



5 anos

PENA MÁXIMA PARA
CONTRABANDO DE CIGARROS,
CONTRA 15 POR TRÁFICO DE
DROGAS E 8 PELO DE ARMAS



230%

LUCRO DOS
CONTRABANDISTAS
COM O PRODUTO



cigarilhas e charutos. A legislação atual já define como crime a adulteração de produtos destinados a consumo ou a prestação de informações falsas sobre alimentos, produtos terapêuticos e medicamentos, mas não menciona os cigarros. Essa pena também será aplicada em casos de omissão ou disfarce de informação que deva constar da embalagem ou da propaganda de qualquer produto submetido à vigilância sanitária, como os derivados do tabaco.

O CAMINHO DO BRASIL

Aprovado em novembro de 2012 e alinhado ao Artigo 15 da CQCT, “Comércio ilícito de produtos de tabaco”, o protocolo precisava alcançar 40 signatários até 2 de julho deste ano – do contrário, só teria outra chance de vigorar em 2020. Nem todos os países que ratificaram a Convenção-Quadro assinaram o documento: 181 estão no primeiro grupo, mas, até o início de outubro, havia apenas 47 no segundo. O Brasil, 38º signatário, só entrou para a lista em maio, mais de dois anos após a chegada do pedido ao Congresso Nacional.

Ana Paula Teixeira conta que nem o fato de a indústria tabageira, em tese, apoiar a aprovação do protocolo ajudou a acelerar o trâmite. “Não foi um tema que ganhou prioridade. Nesse período, o Congresso andou muito atribulado com outras matérias, houve o *impeachment* e toda essa crise econômica e política. Tínhamos que ficar sempre lembrando [a pauta], tentando colocar para frente”, lamenta.

A declaração que ratificou a participação brasileira foi assinada pelo ministro da Saúde, Gilberto Occhi, no dia 15 de junho, durante a 42ª Reunião Ordinária de Ministros de Saúde do Mercosul, e posteriormente depositada no escritório da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York. Na ocasião, o ministro disse que “o combate ao contrabando é uma importante iniciativa para avançarmos ainda mais na queda do uso de tabaco. O Brasil firmou seu compromisso junto às Nações Unidas e reforça essa decisão junto aos países do Mercosul”.

Segundo Ana Paula, a própria indústria, até o início da década, participava do comércio ilícito, fabricando cigarros que eram desviados e, no mercado clandestino, permitiam a sonegação de impostos. Mas isso mudou com a implementação do sistema Scorpions. “Nas fábricas, as máquinas são lacradas e numeradas, e existe um selo, colado no maço, que é produzido pela Casa da Moeda. Então, a Receita Federal tem controle integral sobre a produção e pode verificar se o produto colocado no varejo passou por esse controle”, explica a técnica da SE-Conicq, que, apesar de reconhecer

LIVRO AVALIA 10 ANOS DA CONVENÇÃO-QUADRO

O livro *Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco no Brasil: dez anos de história – 2005-2015* (2ª edição revista e atualizada) analisa os avanços, os desafios e as lições conquistadas com a implementação do tratado no País.

A publicação é fruto de oficina promovida pelo INCA em 2015. O evento reuniu vários atores influentes no desenvolvimento da política de controle do tabaco no Brasil, como organizações governamentais e não governamentais, representantes de secretarias de saúde, vigilâncias sanitárias, sociedades médicas e instituições de ensino e pesquisa. “Para cada artigo da Convenção, o grupo construiu, de forma coletiva, uma visão de futuro para balizar os esforços a serem feitos nos 10 anos seguintes. A finalidade era fortalecer essa política para o pleno alcance de seu objetivo: proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco”, destaca Tânia Cavalcante, secretária executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro (Conicq).

avanços, acredita que o Brasil possa fazer mais. “É preciso endurecer as penas para quem promove o comércio ilícito, além de fortalecer a cooperação internacional entre os países da América Latina”.

Ela afirma que, no País, o maior impacto do protocolo será o fortalecimento da implementação do Artigo 6º da CQCT – “Medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco”, pois “evitará que os consumidores migrem para um cigarro mais barato e não deixem de fumar”. Perguntada se não é contraditório tanto esforço para aumentar a arrecadação com um produto que faz mal à saúde, comprovadamente cancerígeno, Ana Paula reforça o propósito de toda a Política Nacional de Controle do Tabaco: “O primeiro objetivo é a redução da iniciação, seguida da cessação – com uma carga maior de imposto, o cigarro ficará mais caro, a pessoa vai pensar duas vezes antes de gastar seu dinheiro. O aumento da arrecadação é uma consequência. O tributo do cigarro contribui, de modo geral, para todo o orçamento da União, mas é um terço do que se gasta com as doenças que ele [cigarro] causa”. ■